EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2022

ALTERA O ART. 5º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2022, QUE INSTITUI A CAMPANHA JULHO VERDE, VOLTADA A MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVA:

Art. 1º O art. 5º do Projeto de Lei nº 156/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 26 de setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Acatamos recomendação da Procuradoria Legislativa desta Casa, que sugeriu alterar a redação do artigo 5º do Projeto de Lei nº 156/2022, o qual "Institui a Campanha Julho Verde, voltada a medidas de prevenção, conscientização e combate ao câncer de cabeça e pescoço".

Feita a modificação, a Especializada opina pela constitucionalidade do projeto, dando margem para seu aproveitamento. Por esta razão, alteramos a redação do artigo 5º, tendo em vista que a matéria é de fundamental importância para que levemos informação, inclusão, diagnóstico, tratamento, esperança de dias melhores e qualidade de vida às pessoas que lidam com câncer de cabeça e pescoço, uma doença terrível.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)